

Código de **CONDUTA**

PALAVRA DA PRESIDÊNCIA

Ética, confiança, comprometimento, experiência e ousadia são os valores e os alicerces do Grupo CB, e de todas as suas empresas, a exemplo da CB Motors.

Essas cinco palavras refletem o que somos e o que almejamos para a nossa empresa.

Porém, para fazer valer esse nosso jeito de ser é necessário deixar claro o que esperamos da conduta de cada um que trabalha na CB Motors. Por isso, elaboramos o nosso código de conduta.

O documento esclarece dúvidas de como agir diante de várias situações, possibilitando uma atuação uniforme e eficiente, independentemente da região, cultura ou mercado em que estamos inseridos com nossos negócios.



Michael Klein

ÍNDICE

Missão, Visão e Valores	4	Doação	13
Nosso compromisso	4	Patrocínio/inserções publicitárias	14
Abrangência e aplicação do Código de Conduta	5	Relacionamento com o setor público	14
Gestão do Código de Conduta	6	Relacionamento com a concorrência	15
Ouvidoria CB Motors.....	6	Relacionamento com a imprensa	16
Ambiente de Trabalho.....	7	Responsabilidades dos gestores	17
Proteção ao Meio Ambiente.....	7	Responsabilidades dos colaboradores	18
Combate à corrupção	7	Segurança das informações.....	19
Lavagem de dinheiro	8	Participação e uso das mídias sociais	21
Conflito de interesses.....	9	Utilização das informações	21
Relacionamento com clientes	10	Acesso ao datacenter	22
Relacionamento interno.....	11	Utilização, controle e apropriação de ativos empresariais.....	23
Relacionamento com terceiros	12	Aprovação de despesas	24
Relacionamento com a sociedade.....	13		

MISSÃO, VISÃO E VALORES

A elaboração do Código de Conduta obedeceu à razão da nossa existência; o que desejamos ser no futuro e os princípios essenciais que apreciamos.

Portanto, é fundamental que você conheça os pilares do nosso negócio e os coloquem em prática no seu dia a dia.

MISSÃO



Prospectar e empreender negócios que satisfaçam nossos clientes e parceiros e assegurem qualidade, rentabilidade e crescimento sustentáveis.

VISÃO



Ser referência no atendimento às necessidades e expectativas de nossos clientes e demais públicos com os quais nos relacionamos.

VALORES



- Confiança;
- Comprometimento;
- Experiência;
- Ousadia;
- Ética.

NOSSO COMPROMISSO



- Buscar a liderança do mercado com base na confiança e na ética.
- Assumir as responsabilidades e os erros.
- Compartilhar e comemorar os sucessos.
- Cuidar da imagem corporativa, profissional e pessoal.
- Zelar pelo patrimônio da CB Motors.
- Trabalhar em equipe com ampla visão dos negócios.

ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Os padrões de conduta descritos neste documento aplicam-se a todos os colaboradores das empresas do Grupo CB (Icon Realty, Icon Gold, CB MOTORS e qualquer outra que venha a fazer parte de sua estrutura).



É responsabilidade de todos fazer com que os padrões e demais políticas e/ou procedimentos instituídos nessas empresas sejam incorporados à nossa rotina.

Há um bom número de situações relacionadas à conduta ética previstas neste documento. No entanto, não se pode assegurar que contemplem resposta para todos os problemas que acontecem no dia a dia.

Dúvidas poderão existir sobre qual prática de conduta é a melhor ou a mais correta a ser adotada. Nesses casos, o colaborador deve relatar ao superior imediato e/ou diretor de departamento a situação não contemplada para a melhor tomada de decisão e, ainda, a possível inclusão neste documento.

Aqueles que ocupam posições de liderança devem, também, auxiliar a divulgação do conteúdo deste Código perante sua equipe, incentivando a compreensão e o cumprimento das regras aqui estabelecidas.

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A gestão do Código de Conduta será realizada pelo Comitê de Ética, responsável pela análise exclusiva dos casos concretos e aplicação das sanções nos termos previstos no Código e, em sua exceção, pelo consenso de análise dos seus participantes.

O Comitê de Ética e Disciplina é composto por gestores de diversas áreas do Grupo: Recursos Humanos, Comunicação, Jurídico, Financeiro, Imobiliário e Tecnologia da Informação.

As reuniões serão realizadas bimestralmente ou de forma extraordinária de acordo com demandas emergenciais que possam surgir.



OUVIDORIA CB MOTORS



Você pode fazer sugestões, críticas, elogios até denúncias de fatos que infringem as normas de conduta do Grupo CB e de suas empresas, com total sigilo e confidencialidade.

Para tanto, mande um e-mail para ouvidoria@cbautos.com.br ou contate-nos pelo telefone/whatsapp 11 94541-7645

Manifestações anônimas também podem ser enviadas.

AMBIENTE DE TRABALHO



A CB Motors compromete-se a propiciar um ambiente de trabalho saudável e seguro aos seus empregados, buscando sempre a redução de riscos de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais.

A empresa condena o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem à condição de escravidão ou equivalente.

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A CB Motors procura desenvolver programas de sustentabilidade como princípio de gestão, levando este cuidado também aos seus parceiros de negócios.



COMBATE À CORRUPÇÃO

O Grupo CB e suas empresas repudiam qualquer atividade que possa caracterizar corrupção nos termos da legislação aplicável. Colaboradores e fornecedores envolvidos em casos dessa espécie estão sujeitos a punição. São considerados atos de corrupção todos aqueles definidos no Código Penal, na Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e outros regulamentos aplicáveis.



LAVAGEM DE DINHEIRO

A CB Motors estabeleceu esta Política Contra Lavagem de Dinheiro para auxiliar a detecção de transações que podem envolver lavagem de dinheiro ou financiamento a terroristas permitindo assim, reportar tais situações às entidades reguladoras. A CB Motors está sujeita à diversas leis e disposições regulatórias contra lavagem de dinheiro.

LAVAGEM DE DINHEIRO É CRIME!

Lavagem de dinheiro envolve a movimentação de dinheiro de origem de atividades ilegais ou ilícitas dentro de negócios ou atividades legítimas. Existem geralmente três fases da lavagem de dinheiro: colocação, ocultação e integração:

1. Na fase da colocação, o dinheiro obtido de atos criminosos é introduzido no sistema financeiro.
2. Por meio da ocultação, o dinheiro é escondido.
3. A fase de integração envolve passar o dinheiro como sendo de origem lícita.

É também considerado crime pegar o dinheiro de origens lícitas e usá-los para propósitos ilegais, tais como fornecer fundos a terroristas.

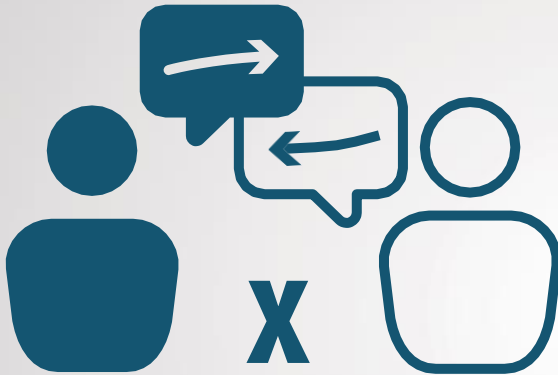
Cada colaborador é responsável por conhecer e cumprir todas as políticas e processos contra a lavagem de dinheiro e *Sanctioned Targets*. Eles devem:

1. Estar familiarizados com as políticas Contra a Lavagem de Dinheiro e *Sanctioned Targets* na jurisdição onde o negócio está sendo conduzido.
2. Estar familiarizado com os procedimentos Contra Lavagem de Dinheiro e *Sanctioned Targets* das unidades/ áreas do negócio, incluindo:
 - Atividades suspeitas que podem exigir atenção especial e/ou aprovação pelo gestor, tais como dinheiro ou equivalente a dinheiro (ordens de pagamento, cheques, transferências bancárias) ou certas transações internacionais.
3. Reportar atividades ou transações suspeitas, conforme orientação, e mantê-las de forma estritamente confidencial, não revelando nenhum aspecto do relatório para o cliente ou qualquer colaborador, que não o diretamente responsável pelo Compliance a não ser quando exigido por lei.

A CB Motors tem algumas de suas funções de *back-office* terceirizadas e estes prestadores concordaram em executar a verificação de identidade de todos os clientes em consonância com as exigências locais relacionadas aos requisitos Contra a Lavagem de Dinheiro. A CB Motors fará due diligence periódicas destes prestadores, como exigido neste manual.

A área responsável fiscaliza e apoia a necessidade de compliance com esta política, além de fazer relatórios regulares à gestão e à diretoria do Grupo CB, conforme necessário ou requerido.

CONFLITO DE INTERESSES



Todos os colaboradores devem agir sempre de acordo com os interesses da CB Motors. Conflitos de interesses podem ocorrer em diferentes formas e níveis organizacionais, assim como entre os diversos públicos que mantêm vínculos com a empresa.

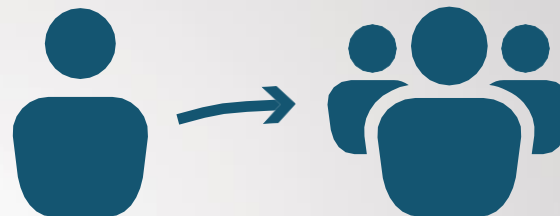
Sendo assim, é essencial que não parem dúvidas sobre decisões ou ações, principalmente se puderem comprometer a integridade profissional dos colaboradores ou a reputação empresarial do negócio.

É INACEITÁVEL NA CB MOTORS:

- Manter interesse financeiro pessoal ou vínculos de qualquer espécie com empresa que mantenha negócios com a CB Motors. Caso existam, o colaborador não deve participar da contratação do terceiro e da gestão do contrato.
- Representar a CB Motors em qualquer transação que envolva parentes ou amigos.
- Manter atividade paralela que possa interferir no seu desempenho ou atribuições ou, ainda, que concorra com aquelas exercidas pela CB Motors.
- Indicar parentes ou levar outros a indicá-los sem informar o fato ao responsável pela contratação, diante do evidente envolvimento, ou favorecer parente ou amigo na seleção, ou promoção, à margem dos critérios técnicos.

- Remover equipamento ou material de qualquer área da CB Motors sem autorização formal do responsável.
- Realizar negociação por conta própria ou alheia em nome de qualquer um dos negócios da CB Motors sem ser credenciado pela diretoria da empresa.
- Visar interesse próprio com abuso de poder por ocupar posição hierárquica privilegiada e/ou deter informações estratégicas do negócio.
- Aceitar oferta de bem (dinheiro, produto etc.), de serviços (entretenimento, viagens, etc.) ou cortesia (pagamento de jantares, almoços, hospedagens, etc.) visando obter vantagem desleal em função de qualquer negócio a ser realizado ou em andamento na CB Motors.
- Se eximir da prestação e controle de contas referentes à despesas administrativas, tanto próprias quanto dos subordinados, por dever de ofício.
- Negociar ou vender bens de qualquer espécie e/ou realizar serviços particulares no local de trabalho.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES



Os colaboradores da CB Motors devem estabelecer relações profissionais e imparciais com os clientes de forma a evitar conflitos de interesse. Dessa forma, devem atendê-los de forma atenciosa, cortês e respeitosa.

A CB MOTORS NÃO ADMITE:

- Deixar de agir com boa-fé nas relações fazendo com que a empresa corra riscos legais, sofra exposição indesejada na mídia ou perca credibilidade perante a sociedade.
- Burlar dispositivos legais e/ou regulamentos internos para beneficiar clientes com os quais se mantém relações pessoais.

RELACIONAMENTO INTERNO

As relações no ambiente de trabalho devem ser orientadas pelo respeito mútuo, proatividade, cortesia e responsabilidade, em que predomine o espírito de equipe, a lealdade e a confiança.

A CB Motors está comprometida com a igualdade de oportunidades de trabalho de acordo com as leis e práticas trabalhistas não discriminatórias.



PREMISSAS BÁSICAS:

- Valorização do capital humano. Tratamento com base em respeito, confluência e oportunidades de crescimento.
- Remuneração justa, com base na avaliação de desempenho realizada pelo seu superior, resultados obtidos, comprometimento e dedicação demonstrados.
- Cortesia e respeito incondicionais. Correção exemplar para atitudes antiéticas, preconceituosas e discriminatórias como as relacionadas à origem, sexo, raça, religião, classe social, opção sexual, cor, idade, deficiência física ou qualquer outra forma de discriminação.
- Diversificação cultural. Incentivo e valorização da diversidade de pensamentos, experiências e formações
- Predominância do espírito de equipe. Todos em busca do mesmo objetivo em prol da CB Motors em detrimento das aspirações pessoais.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

O processo de escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços na CB Motors deve ocorrer dentro da política do Grupo CB e em conformidade com as exigências trabalhistas, legais, ambientais e de segurança.

Esse alinhamento supõe que fornecedores ou prestadores de serviço observem, rigorosamente, as condições contratuais, obedeçam aos prazos de entrega, respeitem as especificações técnicas, assegurem qualidade de produtos e/ou serviços e cumpram as garantias estipuladas.

Todo contrato a ser firmado deve, sempre, ter a avaliação e aprovação do Departamento Jurídico. O controle da prestação de serviços é de responsabilidade do contratante.

Os gestores de contratos devem definir os níveis de acesso às informações destes e zelar para que apenas os colaboradores necessariamente envolvidos nas operações tenham acesso às informações consideradas confidenciais nos contratos firmados.



A necessidade de repasse de informações – por obrigação de contrato das empresas – deve observar rigorosamente o limite estabelecido pelas cláusulas de confidencialidade e sigilo inseridos nos respectivos contratos.

Sempre que detectados problemas com um fornecedor que gerem riscos reais ou potenciais para a CB Motors, o contrato ou acordo deve imediatamente ser revisado ou desfeito, de acordo com as orientações jurídicas e aprovações da presidência do Grupo CB ou da diretoria da CB Motors.

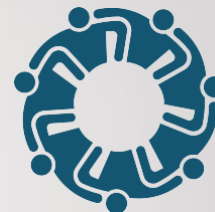
Despesas com terceiros devem obedecer a praxe comercial ou a cortesia praticada no mundo dos negócios desde que justificada por reuniões de trabalho e: **a)** autorizadas pela diretoria da CB Motors. **b)** obedeçam aos limites razoáveis de desembolso.

A CB MOTORS NÃO ADMITE:

- Receber favores de qualquer tipo (presentes, descontos em transações pessoais, ofertas) em função do estreitamento das relações funcionais internas ou externas que possam afetar decisões, estimular tratamentos diferenciados, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. Tais favores facilitam a quebra de regras e de procedimentos e podem ser rotulados como tentativas de aliciamento.
- Contratar empresas em função de relações de amizade ou de parentesco em qualquer grau, para não configurar favorecimento a não ser que haja análise prévia e autorização formal da Presidência do Grupo CB ou da diretoria da CB Motors e desde que o colaborador se afaste do processo de decisão e não se valha de informações sigilosas para a formulação de propostas.
- Receber bonificações pagas por terceiros para efetivar transações comerciais do interesse deles.
- Que empresas contratadas atuem ou falem em nome dos negócios da CB Motors, pois isso implica em abuso de confiança e comunicação empresarial descoordenada.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Toda solicitação de contribuição monetária deverá ser analisada pela diretoria da CB Motors que decidirá quanto à realização do investimento. Caso decida-se contribuir, a aprovação deverá ser formal/documentada e comunicada à Presidência do Grupo CB e encaminhada ao departamento financeiro do Grupo CB.



DOAÇÃO

A prática de doação na CB Motors ocorre apenas com a autorização formal da Presidência do Grupo CB, apoiada pelos departamentos necessários.



PATROCÍNIO/INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS

A decisão de patrocinar eventos, agremiações ou entidades bem como firmar parcerias para promoções, fazer anúncios publicitários, vídeos promocionais e/ou atividades afins, deve ser avaliada e aprovada pela Diretoria de Comunicação, com o aval da Presidência do Grupo CB e diretoria da CB Motors.



Também não é permitido a utilização do nome do Grupo CB ou de suas empresas, a exemplo da CB Motors, em qualquer material promocional sem o aval da Diretoria de Comunicação.

Para a realização de qualquer tipo de promoção ou campanha, utilizando o nome, a imagem ou a declaração de um cliente ou colaborador, será exigida a sua autorização por escrito bem como informada, de forma clara, a utilização do material.

RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO



É prioridade em todas as empresas do Grupo CB manter absoluta isenção em matéria política, pois demonstrações de preferências ideológicas ou a formulação e comentários sobre decisões ou atitudes de agentes públicos podem comprometer a reputação do Grupo CB, do qual a empresa CB Motors faz parte.

A CB Motors respeita a participação política dos gestores e colaboradores em caráter pessoal, desde que as manifestações não representem o posicionamento da empresa ou do Grupo CB, nem constituam uma forma velada de apoio institucional.

NÃO É PERMITIDO NA CB MOTORS:

- Privilegiar ou favorecer agentes públicos em razão de sua função.
- Aliciar autoridades, funcionários públicos, permissionários de serviço público ou candidatos à cargos eletivos para facilitar negócios, cumprir obrigações legais ou apressar as próprias rotinas por meio de promessas, doações, presentes, privilégios, gratificações ou vantagens pessoais.
- Subornar funcionários públicos para burlar legislação ou para acelerar processos, diretamente ou por meio do serviço de terceiros.

RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA



A CB Motors trata seus concorrentes com respeito profissional na expectativa de receber o mesmo tratamento por parte deles.

A CB Motors não realiza comentários desagradáveis ou contribui para a divulgação de boatos, por qualquer meio, que possa afetar a reputação dos concorrentes.

Não é prática da CB Motors obter informações privilegiadas, planos ou ações dos competidores por métodos escusos, manipulação de boa-fé ou espionagem econômica.

A CB Motors não atua de forma isolada ou em conjunto concorrentes para manipular as condições de mercado (interferência no mecanismo de formação de preços ou criação de condições artificiais de oferta ou de demanda), uma vez que tais práticas configuram competição desleal.

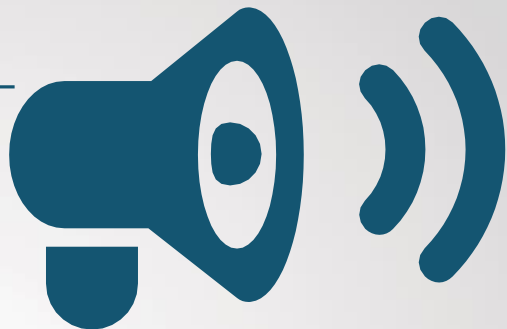
RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Os meios de comunicação constituem uma ferramenta fundamental na defesa da cidadania e contribuem de modo significativo para a reputação das empresas.

Todas as empresas do Grupo CB, incluindo a CB Motors, mantém um canal de atendimento à imprensa com o objetivo de preservar a boa imagem por meio de um diálogo transparente, em que prevalece a objetividade e a veracidade na divulgação dos fatos.

É premissa no Grupo CB, incluindo a CB Motors, o atendimento cordial e respeitoso aos profissionais de imprensa, sempre por meio da Diretoria de Comunicação, com o intuito de assegurar uma relação saudável e para que o ponto de vista institucional seja difundido.

Somente as pessoas previamente credenciadas pela Diretoria de Comunicação ou pela Presidência do Grupo CB podem prestar declarações em nome dos negócios do Grupo CB e de suas empresas.



Dessa forma, é expressamente proibido dar entrevistas sem a devida autorização, prestar esclarecimentos, consentir que se gravem ou realizem imagens dos colaboradores ou do local de trabalho e das demais dependências do Grupo e/ou de suas empresas, seja em foto ou vídeo, sem o consentimento da Diretoria de Comunicação.

Todas as informações a serem transmitidas sobre o Grupo CB e suas empresas, incluindo a CB Motors, devem, também, ser previamente verificadas pela Diretoria de Comunicação caso sejam dirigidas para palestras, fóruns de debates e/ou publicação de textos diversos.

RESPONSABILIDADES DOS GESTORES



Os gestores devem ser exemplos de conduta ética, adequada aos valores do grupo CB e de suas empresas. Seus atos ou palavras difundem diretrizes morais, e, ao se dedicarem à gestão das pessoas, moldam o modo de agir e de pensar dos colaboradores. Seus comportamentos e atitudes, bem como suas contribuições e responsabilidades são cruciais para o bom desempenho dos negócios do Grupo CB.

Dessa forma, os gestores devem tratar a seus pares com respeito, construindo relações de confiança, promovendo o diálogo franco e aberto. Também devem contribuir para o ambiente de respeito mútuo e tolerância em relação à divergências de opiniões, como forma de estimular as iniciativas e proporcionar o surgimento de novas ideias.

Os gestores da CB Motors devem orientar seus colaboradores quanto às políticas e procedimentos da empresa e são responsáveis

por criar oportunidades de crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional, reconhecendo e valorizando os colaboradores de suas equipes.

A CB MOTORS NÃO ADMITE:

- Arrogância, discriminação e injustiça.
- Desconsideração, desqualificação e desrespeito às pessoas.
- Quebra de confiança e agir contra o combinado.
- Tolerância a assédio moral ou o sexual.
- Divulgação de preconceitos e práticas discriminatórias em função de condição social, gênero, etnia, raça ou cor, religião, idade, orientação sexual, região de origem, incapacidade física ou mental, estado civil, convicções filosóficas ou políticas.
- Punir ou retaliar quem reporte pelos canais competentes de notificação, ocorrências de assédio, de discriminação ou qualquer outra infração ao presente Código de Conduta.
- Promover ou premiar colaboradores por qualquer outra razão que não seja a competência técnica ou o desempenho profissional efetivo.

RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES



Os colaboradores são ativos de grande valor para o Grupo CB e suas empresas e devem agir com integridade, honestidade e responsabilidade em todas as situações.

Portanto, é prioridade, na CB Motors, que todos os colaboradores se respeitem construindo relações de confiança e promovendo o diálogo franco e aberto. Do mesmo modo, todos devem utilizar os equipamentos disponíveis para o trabalho, preservando o patrimônio da empresa, sem desperdício ou tentativas de desvio.

O Grupo CB entende que todos os seus colaboradores precisam zelar pelo bom nome do Grupo ao qual pertencem, tendo cuidado com a forma como as atividades dentro de suas empresas, são realizadas. Eventuais infrações ao presente Código devem ser relatadas ao superior imediato, ou à ouvidoria do Grupo CB, para que providências preventivas e corretivas possam ser adotadas.

A CB MOTORS NÃO ADMITE:

- Arrogância, discriminação e injustiça.
- Desconsideração, desqualificação e desrespeito às pessoas.
- Utilização inadequada do nome, marcas, logotipos, cores, tipos de letras e tudo aquilo que venha a compor a identidade visual da empresa em comunidades virtuais/sociais ou qualquer outro meio (utilização de fotos, gravações de áudio e vídeo, entre outros) e sem a autorização da Diretoria de Comunicação.
- Comprometer o próprio trabalho sob o efeito de bebidas alcoólicas ou de substâncias químicas, causando embaraço aos colegas, fornecedores ou clientes.

- Praticar jogos de azar no local de trabalho, com ou sem envolvimento de valores.
- Desrespeitar a proibição de fumar no local de trabalho.
- Portar, usar ou distribuir drogas lícitas ou ilícitas nas dependências da empresa.
- Portar dentro das dependências da empresa quaisquer armas, em face do perigo que representam, com exceção feita para aqueles designados oficialmente para proteção do patrimônio da empresa, como segurança, escolta, vigias etc.

SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES



As informações não públicas do Grupo CB, e de suas empresas, devem ser tratadas com confidencialidade, responsabilidade e sigilo. Isso inclui contratos, estratégias operacionais e comerciais, bem como informações sobre colaboradores.

Desta forma, não se deve comentar qualquer informação do Grupo CB e/ou de suas empresas, em lugares públicos, sites de relacionamento ou fóruns de discussão na internet, em face da possibilidade de divulgação não autorizada.

O Grupo CB protege a confidencialidade dos registros pessoais dos colaboradores de suas empresas, a exemplo da CB Motors, salvo se o próprio colaborador autorizar sua divulgação ou em caso de exigência legal, regulamentar ou de decisão judicial.

Todos os colaboradores devem respeitar o uso exclusivo dos dados, informações, sistemas ou materiais desenvolvidos em decorrência das relações de trabalho, uma vez que são propriedade do Grupo CB.

O GRUPO CB E SUAS EMPRESAS NÃO ADMITEM:

- Obtenção de informações confidenciais de terceiros por meios ilícitos ou espionagem econômica.
- Uso de informações confidenciais em benefício pessoal ou de terceiros, mesmo depois de romper o vínculo empregatício com o Grupo CB e/ou suas empresas, pois isso desrespeitaria o compromisso moral firmado com o Grupo e afeta a imagem pessoal do responsável.
- Comentários sobre os negócios de terceiros, amigos ou parentes, para não contribuir com a divulgação de boatos ou cometer um vazamento indevido de informações.
- Utilização das informações sobre os negócios do Grupo ou suas estratégias, de seus clientes ou de parceiros comerciais visando benefícios pessoais.
- Utilizar para fins pessoais ou repassar para terceiros documentos ou informações confidenciais, ainda que tenham sido obtidos ou desenvolvidos pelo próprio colaborador em seu ambiente de trabalho, já que o uso inadequado pode provocar sérios prejuízos aos negócios do Grupo e suas empresas e se caracterizar como quebra de sigilo profissional.
- Deixar de observar a confidencialidade e a cautela na elaboração das mensagens, em face dos possíveis processos judiciais, razão pela qual a privacidade do acesso à internet não pode ser assegurada, incluindo a troca de mensagens eletrônicas.

PARTICIPAÇÃO E USO DAS MÍDIAS SOCIAIS



Ao utilizar a internet e interagir com mídias sociais o colaborador da CB Motors deve diferenciar claramente sua comunicação entre pessoal e empresarial autorizada.

Espera-se que o colaborador, ao expressar uma opinião pessoal nesses meios, leve em consideração que esse ambiente é público e que o conteúdo da mensagem pode prejudicar a reputação da CB Motors, ainda que o autor não se apresente como representante ou porta-voz da empresa.

Todo conteúdo empresarial referente à CB Motors só deve ser publicado pelas áreas autorizadas de forma coerente com os valores e diretrizes apresentados neste Código de Conduta.

UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES



O Grupo CB tem o direito de acesso a qualquer informação gerada, processada, armazenada, copiada ou transmitida nos limites dos negócios de suas empresas.

As informações disponibilizadas pelo Grupo CB a seus colaboradores ou geradas por esses em decorrência de suas atividades na e para a empresa devem ser utilizadas única e exclusivamente para o atendimento dos interesses de negócios do Grupo CB.

Essa prática deve ser observada mesmo após o desligamento do colaborador, respeitando especialmente a legalidade e a lealdade de concorrência, o direito autoral, o direito de propriedade industrial e o de propriedade intelectual de membros e diretores do Grupo.

O colaborador entende que todo material produzido para qualquer empresa do Grupo CB, que não esteja sob licença livre é de propriedade do Grupo e tem direitos autorais, intelectuais ou industriais reservados, não podendo ser utilizados para qualquer fim sem o consentimento expresso do Grupo CB ou de seu autor.

Em nenhuma hipótese o colaborador de qualquer empresa do Grupo CB poderá gerar, armazenar, instalar, circular, transmitir, copiar, reproduzir ou divulgar:

- Softwares ou cópias de software não livres, cuja responsabilidade é exclusiva dos técnicos do Departamento de Tecnologia da Informação, que devem assegurar sua legalidade.
- Conteúdos impróprios, como exemplo, mas não limitados a estes temas: promoção de racismo, xenofobia e intolerância religiosa, pornografia, pedofilia, incitação ou apologia à violência.
- Rotinas, scripts, documentos, artefatos, procedimentos e técnicas documentadas, de propriedade do Grupo CB, de outro contribuidor, de seus diretores ou de clientes do Grupo e/ou de suas empresas.

ACESSO AO DATACENTER



O acesso ao DataCenter do Grupo CB é limitado aos profissionais que trabalham neste setor da empresa e à diretoria técnica do Grupo. Em casos especiais, outros profissionais poderão desempenhar funções no Data Center, mediante autorização da diretoria técnica.

Em casos ainda mais especiais, o acesso ao DataCenter por pessoas externas ao Grupo CB, como clientes ou visitantes, pode ocorrer apenas mediante autorização e com acompanhamento dos profissionais que trabalham no Departamento de Tecnologia da Informação.

UTILIZAÇÃO, CONTROLE E APROPRIAÇÃO DE ATIVOS EMPRESARIAIS



Os bens e os recursos – prédios e instalações, equipamentos e suprimentos, tecnologias e finanças, informações e demais ativos intangíveis – se destinam às atividades fins do Grupo CB e de suas empresas e, por isso, devem ser protegidos e utilizados da maneira correta todo o tempo, pois são necessários para produzir riqueza, garantir empregos, adicionar valor ao Grupo e aos seus clientes.

Por isso, é dever de todos preservar os bens e recursos contra o desperdício, o dano, o uso inadequado, a perda, o furto ou sua retirada

das dependências das empresas do Grupo CB sem prévia autorização dos gestores responsáveis.

NÃO É ADMITIDO:

- Desperdício e utilização incorreta de recursos disponíveis para trabalho nas empresas do Grupo.
- Destinar bens e recursos para usos políticos, sindicais ou religiosos.
- Destruir ou descartar registros e documentos de qualquer empresa do Grupo.
- Utilizar veículos e equipamentos das empresas do Grupo CB para fins particulares ou de promoção sem a prévia autorização da diretoria da CB Motors ou da presidência do Grupo CB.

APROVAÇÃO DE DESPESAS

Qualquer despesa gerada na CB Motors deve atender a todos os critérios previstos na política de despesas do Grupo CB.

Apenas a Presidência do Grupo pode aprovar as despesas de gestores das empresas do Grupo, bem como alterar valores e níveis de aprovação ou, ainda, anular quaisquer práticas de delegação contrárias à política vigente.

Por outro lado, os gestores das empresas do Grupo devem se responsabilizar pela aprovação de despesas de seus subordinados orientando-os a buscarem o bom senso entre custo e benefício, ou seja, manter a qualidade desejada com o menor investimento possível.

Em hipótese alguma um profissional pode aprovar despesas em benefício próprio independentemente de seu nível hierárquico.

Todos os tipos de despesas devem ser registrados formalmente e comprovados por meio de recibo/ documento fiscal no momento da prestação de contas.

Todas as etapas de um processo de compras devem ser obrigatoriamente documentadas desde a solicitação e cotação até a compra.

Os diversos contratos das empresas do Grupo CB podem ser assinados somente pela Presidência e/ou pelos procuradores específicos que constam nas respectivas procurações.



Material de uso confidencial. Todos os direitos autorais sobre marcas, obras ou criações, assim como todos os elementos que os compõem, pertencem ao Grupo CB ou a terceiros que cederam seu direito de uso. Portanto, não poderá ser copiado, reproduzido, distribuído, apresentado, anunciado ou transmitido de maneira alguma ou por qualquer meio, salvo com expressa autorização do Grupo CB ou do titular dos direitos autorais.

Revisado em
Maio de 2022